CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

PORTARIA Nº 009/2015

SÚMULA:- Dispõe sobre alteração excepcional de data e horário para realização da 112ª. reunião ordinária, em virtude do **DECRETO Nº 098/2015,** do Senhor Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro (segunda-feira) e o **DECRETO Nº. 098/2015,** de Sua Excelência, Prefeito Municipal, na qual transfere o feriado do dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2015 para 03 de novembro de 2015 (terça-feira), o Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA;**

RESOLVE

Artigo 1º)- Altera a 112ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Itaúna do Sul para o dia 04 de novembro de 2015, quarta-feira, às 10 horas, de acordo com artigo 38 da Lei Orgânica do Município, sendo aberta ao público.

Artigo 2º)- Ficam os Senhores Vereadores convocados para dia e horário mencionados.

Artigo 3º)- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente do Legislativo